


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA

Processo Digital nº: **100022-71.2019.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Falido (Ativo): **PRÓ-SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA- EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
 Falido (Passivo): **PRÓ-SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA- EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

EDITAL – CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE PRÓ-SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA. (CNPJ/MF 02.929.110/0001-68), CUJOS EFEITOS FORAM ESTENDIDOS À SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF 61.064.416/0001-68), SDG8 PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF 12.668.714/0001-51) E LL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF 64.844.137/0001-05) – PROCESSO Nº 100022-71.2019.8.26.0100

O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tiago Henriques Papaterra Limongi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por sentença datada de 4 de abril de 2019, foi decretada as falências das empresas **PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.929.110/0001-68; **SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.064.416/0001-68; **SDG8 PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.668.714/0001-51 e **LL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.844.137/0001-05, cuja íntegra é do seguinte teor: "Vistos. PRO-SÁUDE PLANOS DE SAÚDE LTDA - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF nº 02.929.110/0001-68, com sede na Rua Tamandaré, nº. 693, 07º andar, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01525-001, SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.064.416/0001-68, SDG8 PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.668.714/0001-51, LL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 64.844.137/0001-05, por sua Liquidante Extrajudicial, Sra. Marina Ramos, CPF/MF nº. 084.651.298-00, nomeado pela Portaria nº. 8.700, de 13/02/2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (DOCS. nº. 01/04), requerem, em consonância com a autorização deferida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (DOC. nº. 06) e disposto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº. 9.656/98 e artigos 97, inciso I e 105 da Lei nº. 11.101/11, a decretação de sua AUTOFALÊNCIA. Informam que não possuem ativo suficiente para pagar ao menos metade de seu passivo quirografário. Alegam, ainda, que existem indícios de prática de crimes falimentares praticados pelos ex-administradores das liquidandas. Nesse sentido, o liquidante foi autorizado pela AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR ANS a requerer a falência. Com a exordial, juntaram documentos (fls. 86/2510). É o relatório. Decido. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Anote-se. Estão presentes e comprovados os fundamentos justificadores da decretação da falência das autoras, que tiveram decretada sua liquidação extrajudicial. Ao se proceder a análise da pretensão de extensão da liquidação extrajudicial de PRO-SÁUDE PLANOS DE SAÚDE LTDA às demais requerentes, deduzida pelo Sr. Liquidante, à época, Sr. Fabiano, por meio do ofício LE/PRO nº. 355/2013 (DOC. nº. 164), verificou-se que, para as três sociedades elencadas, estava presente "... o vínculo de interesse e a integração de atividade conforme definição em Lei, além de confusão patrimonial e gerencial. Havia, ainda, no caso da SDG8 Participações S/A, o elemento do desvio patrimonial perpetrado pela tomada de recursos emprestados com garantia imobiliária prestada pela SP Empreendimentos e Participações Ltda., controlada pela operadora liquidanda, com a perda dos imóveis pelo não pagamento das dívidas" (DOC. nº. 25). No caso, a ANS autorizou o pedido de falência por reconhecer a presença dos seguintes fundamentos constantes no relatório da liquidante: (a) o ativo é insuficiente para o pagamento de pelo menos a metade dos créditos quirografários; (b) o ativo é insuficiente para suportar as despesas administrativas e operacionais relativas ao processo de liquidação extrajudicial; e (c) existência de fundados indícios de crimes falimentares, tudo com fundamento na Lei n. 9.656/98, art. 23, e MP n. 2.177-44/01). Os fundamentos legais autorizadores da quebra são independentes e alternativos, de modo que se exige a presença de apenas um, e não de todos, para que a ANS legitimamente autorize o liquidante a requerer a autofalência. Outrossim, conforme demonstram os documentos acostados, as liquidandas encontram-se em estado de insolvência. Ressalte-se, pois, que não é necessário para o decreto de falência que o devedor esteja em estado de insolvabilidade ("estado de inaptidão a adimplir"), bastando-lhe apresentar-se como insolvente ("o simples inadimplemento qualificado pela falta de razão de direito"). Assim, resta evidente a necessidade de decretação da quebra da parte autora. Posto isso, decreto, hoje, a falência de PRO-SÁUDE PLANOS DE SAÚDE LTDA - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF nº 02.929.110/0001-68, com sede na Rua Tamandaré, nº. 693, 07º andar, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01525-001, SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.064.416/0001-68, SDG8 PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.668.714/0001-51, LL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 64.844.137/0001-05. Determino, ainda, o seguinte: 1) Nomeio, para exercício da função de administrador judicial, a outrora liquidante Sra. Marina Ramos, CPF/MF nº. 084.651.298-00, representada por seus advogados e bastante procuradores, que deverá declinar seus dados pessoais, endereço e prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe, a arrecadação de bens, documentos e livros, bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado, bem como autorizado o acompanhamento da diligência pelos órgãos competentes para o uso de força em caso de resistência, servindo cópia dessa sentença, assinada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

digitalmente, como ofício. Para fins do art. 22, III, deve: 1.1) em 48 horas, juntar nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito, ficando autorizada a intimação via e-mail institucional. 1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lação, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI); 1.3) quando da apresentação do relatório previsto no art. 22, III, 'e' da Lei 11.101/05, deverá o Administrador Judicial protocolá-lo digitalmente como incidente à falência, bem como eventuais manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente. 2) Fixo o termo legal (art. 99, II) em 90 (noventa) dias anteriores à data da decretação da liquidação extrajudicial, extrajudicial em 23/08/2008, nos termos da Resolução Operacional - RO nº. 2.063, de 08/08/2016, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). 3) Deve o administrador informar se a relação nominal dos credores, com endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se encontra nos autos, de modo a ser expedido o edital com a relação de credores, bem como outras providências imprescindíveis ao andamento da falência. 3.1) Devem os ex-administradores das falidas cumprir o disposto no artigo 104 da LRF, comparecendo em cartório no prazo de 10 dias para assinar termo de comparecimento e prestar esclarecimentos, que deverão ser apresentados na ocasião por escrito. Posteriormente, havendo necessidade, será designada audiência para esclarecimentos pessoais dos falidos, intimando-se, também, para tanto, o Administrador Judicial e o Ministério Público. Ainda, no prazo de 15 dias, deverão apresentar declarações por escrito, nos autos do processo principal, com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005, e entregar os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência. 3.2) Ficam advertidos os ex-administradores das falidas que, para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderão ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII). 4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital, para os credores apresentarem ao administrador judicial "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial, através de e-mail a ser por ele informado e criado especificamente para este fim e informado no referido edital a ser publicado. Nesse sentido, deverá o Administrador Judicial informar, no prazo de 5 (cinco) dias, um e-mail criado para esse fim, que deverá constar no edital do art. 99, parágrafo único, a ser expedido. 5) Quando da publicação do edital a que se refere o art. 2º da Lei 11.101/05, eventuais impugnações (classe/código:114) ao referido edital e/ou habilitações retardatárias (classe/código:111) deverão ser protocoladas digitalmente pelo petição eletrônico inicial, distribuídas por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado nº. 219/2018, disponibilizado no DJE em 05/02/2018, ao passo que não deverão ser juntadas nos autos principais, sendo que as petições subsequentes e referentes ao mesmo incidente deverão ser, sempre, direcionadas àquele já instaurado. 6) Determino, nos termos do art. 99, V e do do artigo 23, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº. 9.656/98, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (empresa), em consonância com a relação anexada, elaborada com observância ao artigo 23, parágrafo 6º, da Lei nº. 9.656/98, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição. 7) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida (empresa), sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI). 8) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, formando-se um incidente específico para ofícios e informações sobre a existência de bens, direitos e protestos. 9) Intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005. 10) Determino, nos termos do artigo 23, parágrafo 4º, inciso III, da Lei nº. 9.656/98, a manutenção da indisponibilidade dos bens dos ex-administradores da operadora de planos de saúde que atuaram nos 05 anos anteriores à decretação do regime especial de liquidação extrajudicial, até posterior determinação judicial, assim como a manutenção da indisponibilidade dos bens dos ex-administradores das sociedades que mantinham uma integração de atividade ou possuíam um vínculo de interesse com a Pró-Saúde Planos de Saúde Ltda., que atuaram nos 05 anos anteriores à decretação dos seus respectivos regimes especiais de liquidação extrajudicial; 11) Servirá cópia desta sentença, assinada digitalmente, de OFÍCIO aos órgãos elencados abaixo, bem como de CARTA DE CIENTIFICAÇÃO às Fazendas, devendo tais órgãos encaminhar as respectivas respostas, se o caso, para o endereço do administrador judicial nomeado. O administrador judicial deverá encaminhar cópia desta decisão aos órgãos competentes, devendo comprovar o protocolo nestes autos digitais, em 10 (dez) dias. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: Rua Barra Funda, 930 3º andar Barra Funda - CEP: 01152-000 São Paulo/SP: Encaminhar a relação de livros da falida levada a registro nesse órgão, e informes completos sobre as alterações contratuais havidas em nome da mesma. Deverá, ainda, contar a expressão "falido" nos registros desse órgão e a inabilitação para atividade empresarial; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Rua Mergenthaler, 500, Vila Leopoldina Gerência GECAR, CEP: 05311-030 São Paulo/SP: Encaminhar as correspondências em nome da falida para o endereço do administrador judicial nomeado; CENTRO DE INFORMAÇÕES FISCAIS -DI Diretoria de informações - Av. Rangel Pestana, 300, CEP: 01017-000 São Paulo/SP: Deverá encaminhar a DECA referente à falida, para o endereço do administrador judicial nomeado; SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA - Ofício das Execuções Fiscais Estaduais - Rua Vergueiro, 857, CEP: 01013-001 São Paulo/SP: informar sobre a existência de bens e direitos em nome da falida; BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - Rua XV de Novembro nº 275, 7º andar, CEP: 01013-001 São Paulo/SP: Informar a existência nos seus arquivos, sobre bens e direitos em nome da falida; Banco Bradesco S/A. - Cidade de Deus, s/nº Vila Iara - CEP: 06023-010 Osasco/SP: Informar acerca da posição de ações do sistema TELEBRÁS (Telesp e cindidas) em nome da falida e, se houver dividendos, sejam estes depositados em nome da massa falida, no Banco do Brasil S/A., Agência 5905-6 S. Público São Paulo, à ordem deste Juízo; DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS - Rua Pedro Américo, 32, CEP: 01045-000 São Paulo/SP: Informar sobre a existência de bens e direitos em nome da falida; CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO - Rua XV de Novembro, 175 Centro - CEP: 01013-001 São Paulo/SP: Remeter as certidões de protestos lavrados em nome da falida, para o endereço do administrador judicial nomeado, independente do pagamento de eventuais custas; PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL UNIÃO FEDERAL - Alameda Santos, 647 - 01419-001 São Paulo/SP: Informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Av. Rangel Pestana, 300, 15º andar Sé - 01017-000 São Paulo SP: Informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida; SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Rua Maria Paula, 136 Centro - 01319-000 São Paulo/SP: Informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida. P.R.I.C". **FAZ SABER TAMBÉM** que, nos termos da r. decisão exarada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

em 24 de maio de 2019, foi dado provimento aos embargos de declaração interpostos pela PRÓ-SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA. às fls. 2538/2546, para o fim de ser reconhecida, uma vez presentes os requisitos contidos no artigo 50 do Código Civil, a extensão dos efeitos da falência da PRÓ-SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA. às suas empresas coligadas ou controladas SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., SDG8 PARTICIPAÇÕES S/A e LL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, formando-se uma massa falida única, com a apuração de um único ativo e a elaboração de apenas um quadro-geral de credores, abrangendo todas as sociedades empresárias, cuja íntegra é do seguinte teor: “Vistos. Fls. 2538/2546: Conheço os embargos de declaração opostos, porquanto tempestivos, e no mérito dou-lhes provimento a fim de suprir a omissão apontada. Com efeito, os documentos acostados aos autos apontam que a necessária segregação patrimonial entre a sociedade empresária controladora "Pró-Saúde LTDA" e as suas empresas coligadas ou controladas ('SP Empreendimentos', 'SDG8' e 'LL Investimentos') não foi preservada, confundindo-se os seus ativos. Portanto, presentes os requisitos do art. 50 do Código Civil, momentaneamente a confusão patrimonial, é caso de reconhecimento de uma única entidade econômica, cujo patrimônio deve estar sujeito a uma única falência e ao processamento em um único juízo. De rigor, assim, o reconhecimento da extensão dos efeitos da falência de 'Pró-Saúde' às suas empresas coligadas ou controladas ('SP Empreendimentos', 'SDG8' e 'LL Investimentos'), formando-se uma massa falida única, com a apuração de um único ativo e a elaboração de apenas um quadro-geral de credores, abrangendo todas as sociedades empresárias. Intime-se”. **FAZ SABER AINDA, que a Administradora Judicial apresentou o seguinte rol de credores unificado, como sendo dos Falidos: I – CREDORES EXTRACONCURSAIS: (a) Agência Nacional de Saúde Suplementar R\$ 80.438,65, TOTAL DOS CREDORES EXTRACONCURSAIS – R\$ 80.438,65; II – CREDORES CONCURSAIS: 1) Credores Trabalhistas: (a) Acácia Maria Inácio de Melo R\$ 9.060,41 (b) Aduato Alves Pires R\$ 23.681,20 (c) Ademir Camilo da Silva R\$ 40.000,00 (d) Adilson Patriota Naville R\$ 10.000,00 (e) Afranio Gomes de Oliveira R\$ 149.700,00 (f) Agatha Christie Gonçalves R\$ 20.404,75 (g) Alex Rodrigues de Lima R\$ 1.286,85 (h) Alexandre de Araújo Coelho de Paiva R\$ 11.113,80 (i) Alessandra Ferreira Feliciano R\$ 15.000,00 (j) Aline Cristina Rotondo de Oliveira Pinto R\$ 15.331,47 (k) Amanda Turina R\$ 62.208,99 (l) Ana Cláudia Silva Donaire Rivera R\$ 11.000,00 (m) Ana Cleide dos Reis Santana R\$ 8.000,00 (n) Ana Maria Feitosa R\$ 40.000,00 (o) Ana Maria Furtado R\$ 130.089,87 (p) Anantilde Andrade da Silva R\$ 66.784,42 (q) André Donizete Borges R\$ 3.523,25 (r) Andrea Diogo Guilherme R\$ 17.197,58 (s) Andrea Sales Deitoz R\$ 8.890,75 (t) Andressa Cristina Pirocco Berraquero R\$ 3.410,41 (u) Angela Aparecida Camargo R\$ 53.283,16 (v) Antonio Alberto Barbosa da Silva R\$ 89.922,28 (w) Antonio Carlos Mariano da Silva R\$ 29.629,84 (x) Aparecida de Sant'ana R\$ 4.957,39 (y) Arnaldo Costa Neto R\$ 72.793,75 (z) Arthur de Melo Silva R\$ 5.541,10 (a1) Artur José Pinto R\$ 76.987,23 (b1) Auriane Morgada Feitosa Miranda R\$ 11.970,00 (c1) Cairo Ataides de Lima R\$ 149.700,00 (d1) Carlos Alberto de Freitas Julião R\$ 11.875,56 (e1) Carlos Alberto Parmagnani R\$ 60.000,00 (f1) Carlos Edwin Torres Barrero R\$ 50.000,00 (g1) Carlos Roberto Bolcato R\$ 15.200,96 (h1) Cassio Souto dos Santos R\$ 79.434,00 (i1) Catarina Pietrowski dos Santos R\$ 53.370,96 (j1) Chistiane Panessa Gueratto de Faria R\$ 149.700,00 (k1) Cicero Francisco da Silva Filho R\$ 60.000,00 (l1) Claudia Ferreira dos Santos R\$ 13.703,28 (m1) Cláudia Hernade Buges R\$ 51.825,52 (n1) Claudio Almeida dos Santos R\$ 72.290,99 (o1) Cleber Silva das Neves R\$ 13.596,61 (p1) Clinaldo Ferreira Lins R\$ 22.435,06 (q1) Crezia Regina Paro de Oliveira R\$ 11.559,01 (r1) Cristiane de Souza R\$ 34.302,85 (s1) Cristiane Pimentel Schiavinati R\$ 9.375,95 (t1) Damiana da Cruz Leite Toledo R\$ 66.866,18 (u1) Daniel Vilela da Costa R\$ 13.500,00 (v1) Daniela Aparecida da Silva R\$ 71.650,80 (w1) Daniela Cristina Rocha R\$ 12.767,54 (x1) Debora Bueno de Oliveira Souza R\$ 40.000,00 (y1) Deise Martins de Oliveira Lima R\$ 9.500,00 (z1) Denise Cristina Cardoso da Silva Lopes R\$ 4.295,71 (a2) Denise dos Santos Lourenço R\$ 23.012,64 (b2) Edna Cardoso de Souza Bispo R\$ 3.638,88 (c2) Ednalva Cunha Melo R\$ 18.800,00 (d2) Egle Maria Bosco Cardenuto R\$ 500,00 (e2) Eidy de Leonardis Riberti R\$ 59.788,39 (f2) Elaine Cristina de Oliveira Lopes R\$ 17.521,20 (g2) Eliana Mariano Zuffo Pereira Barreto R\$ 72.333,57 (h2) Elisa Aparecida Borges Rodrigues Thome R\$ 599,06 (i2) Elisângela Cardoso de Andrade Silva R\$ 20.447,30 (j2) Elza Maria de Souza Nogueira R\$ 4.523,12 (k2) Eneas Gomes do Vale R\$ 60.000,00 (l2) Erik Pereira Moutinho R\$ 81.119,06 (m2) Erika Pereira Oliveira R\$ 11.000,00 (n2) Espólio de Valéria Jusif Dainez Guimarães R\$ 149.700,00 (o2) Eunice Ives Ribeiro dos Santos R\$ 16.899,40 (p2) Eva do Nascimento Moreira R\$ 149.700,00 (q2) Fabiana dos Santos R\$ 31.714,76 (r2) Fabiana Novais dos Santos R\$ 10.700,00 (s2) Fabio Luciano Viana R\$ 5.200,00 (t2) Fazenda Nacional R\$ 36.708,25 (u2) Felipe Jabur R\$ 29.258,26 (v2) Fernanda Carvalho Nogueira R\$ 9.530,72 (w2) Fernanda Costa Silva R\$ 7.000,00 (x2) Fernanda Maziero Nascimento R\$ 13.541,21 (y2) Francineide Mendes Santana R\$ 5.127,39 (z2) Gildete Costa de Santana R\$ 5.415,15 (a3) Giseli Fernanda de Albuquerque Souza R\$ 10.595,01 (b3) Giseli Dantas Santos R\$ 16.706,74 (c3) Gláucia Aline Barbosa Waidemam R\$ 19.834,42 (d3) Gláucia Nascimento dos Santos Brito R\$ 6.520,81 (e3) Guaracy Araújo de Oliveira R\$ 64.525,89 (f3) Guiomar Aparecida Menezes Freitas Machado R\$ 147.938,25 (g3) Heloísa Martins R\$ 47.144,01 (h3) Heloísa Pimentel R\$ 126.846,18 (i3) Inacio Gomes dos Santos R\$ 135.425,31 (j3) Isabel Conceição Nascimento Almeida R\$ 21.514,00 (k3) Isac Soares de Paiva R\$ 149.700,00 (l3) Israel Aparecido Cardoso R\$ 6.326,26 (m3) Ives Oliveira Mota R\$ 65.238,25 (n3) Ivone de Fatima Marques Figueira R\$ 25.338,22 (o3) Ivone Souza da Silva Aragão R\$ 15.000,00 (p3) Ivonete Gaspar da Silva R\$ 12.603,17 (q3) Jean Gleis Almeida dos Santos R\$ 4.184,41 (r3) Jose Adilson Dantas da Cruz R\$ 13.931,08 (s3) Jose Eduardo Carvalho dos Santos R\$ 13.874,74 (t3) Jose Evangelista Filho R\$ 6.993,07 (u3) Jose Fernando Leite da Silva R\$ 149.700,00 (v3) Jose Mauro Vieira de Deus R\$ 58.300,65 (w3) Josefa Coelho de Lima R\$ 15.172,33 (x3) Josefa Maria de Jesus França R\$ 12.663,69 (y3) Josil Vitorio Pereira R\$ 20.000,00 (z3) Juliana Gasparetto de Santana R\$ 22.500,00 (a4) Juliana Maria de Souza R\$ 53.325,17 (b4) Jurandyr Amorim Balthazar R\$ 145.994,89 (c4) Jussara Zamarian Veinert R\$ 100.000,00 (d4) Karine Cristina Gonzaga R\$ 205,13 (e4) Katia Regina Zakowicz R\$ 37.942,84 (f4) Laiana Santana de Souza R\$ 108.444,74 (g4) Lea Mara do Nascimento R\$ 16.545,30 (h4) Leandro Freire R\$ 76.530,67 (i4) Luana Santos Ribeiro R\$ 37.410,00 (j4) Lucia Aparecida Del Padre R\$ 7.530,02 (k4) Luciana Martins Loureiro R\$ 149.700,00 (l4) Luciana Santos Merinho R\$ 2.543,56 (m4) Luis Albino R\$ 28.294,00 (n4) Lysa Watasu R\$ 10.759,30 (o4) Manoel Anselmo dos S. Siqueira R\$ 60.000,00 (p4) Mara Rubia Oliveira de Jesus Santos R\$ 149.700,00 (q4) Marcelo Pereira Mantovani R\$ 39.880,69 (r4) Maria Alice Benatti Nesser R\$ 9.782,98 (s4) Maria Angelica Lourenço Xavier R\$ 15.000,00 (t4) Maria Aparecida Rodrigues da Silva R\$ 1.184,45 (u4) Maria Aparecida Vieira da Hora R\$ 55.245,34 (v4) Maria Bernadete Vieira R\$ 10.908,77 (w4) Maria Betania Bastos Negreiros R\$ 46.298,65 (x4) Maria da Consolação Soares dos Santos R\$ 50.330,43 (y4) Maria das Graças de Souza Barbosa R\$ 10.833,33 (z4) Maria de Lourdes da Silva R\$ 13.919,56 (a5) Maria do Amparo Neves de Souza R\$ 149.700,00 (b5) Maria Elma de Souza R\$ 37.294,41 (c5) Maria Ferreira de Almeida R\$ 136.273,83 (d5) Maria Gorete da Silva R\$ 1.180,26 (e5) Maria Isabel Boudakian Schurig Vieira Sirin R\$ 139.658,67 (f5) Maria Isabel da Silva R\$ 54.299,18 (g5) Maria José da Silva R\$ 149.700,00 (h5) Maria José dos Santos Teles R\$ 27.000,00 (i5) Maria Rosa de Carvalho R\$ 33.646,65 (j5) Maria Sueli dos Reis R\$ 8.885,70 (k5) Mariana Silva Oliveira R\$ 2.911,45 (l5) Marília do Socorro Lopes Feio R\$ 3.995,32 (m5) Marines dos Santos Duarte R\$ 149.700,00 (n5) Marlene da Silva Ferreira R\$ 4.084,46 (o5) Mary Anne Silva Quaiato Perez R\$ 149.700,00 (p5) Maurizia Costa da Silva Carneiro R\$ 46.322,54 (q5) Maxwell de Barros Lima R\$ 20.513,54 (r5) Michel Mandelman R\$ 20.000,00 (s5) Miguel Barbosa de Araújo R\$ 11.944,77 (t5) Mirian Prytupa Paskauskas R\$ 91.332,51 (u5) Monica Rodrigues Tavares Braga R\$ 35.017,76 (v5) Nadir Linguinotti**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Motoyama R\$ 30.993,89 (w5) Nadjailson Gomes de Almeida R\$ 14.876,71 (x5) Natalina Barbosa dos Santos R\$ 10.455,52 (y5) Natalina dos Santos R\$ 42.424,02 (z5) Neide Vania Fernandes R\$ 58.932,17 (a6) Nelson Leme Gonçalves Filho R\$ 144.646,27 (b6) Nicollet Gonçalves Sbardella R\$ 61.119,48 (c6) Norma Viana da Silva R\$ 35.851,30 (d6) Otávio Teixeira de Faria R\$ 468,81 (e6) Ozailton Cícero da Silva R\$ 15.000,00 (f6) Pamela Roberta Fermimo Rocha R\$ 20,00 (g6) Paula da Silva Jardim Alves R\$ 100.240,78 (h6) Paulo Akira Tengan R\$ 50.000,00 (i6) Paulo Cesar Falcão de Paiva R\$ 1.770,51 (j6) Perpetua Maria de Resende de Oliveira R\$ 15.444,31 (k6) Priscila Miguel das Neves R\$ 16.206,91 (l6) Rafael Mielke Forato R\$ 11.465,78 (m6) Raimundo Teixeira Lima R\$ 51.964,74 (n6) Regiane Aparecida Sousa de Oliveira Santos R\$ 1.500,00 (o6) Regina Celia Lopes da Cunha Ingenleuf R\$ 119.491,71 (p6) Regina de Fatima Caldeira R\$ 8.213,04 (q6) Reinaldo Francisco Silva R\$ 149.700,00 (r6) Renata Almeida de Carvalho R\$ 96.727,95 (s6) Renata Cleto Prata de Oliveira R\$ 15.000,00 (t6) Renato Marques da Silva R\$ 10.492,29 (u6) Ricardo Aparecido Pereira de Lima R\$ 4.750,44 (v6) Rita de Cassia Araújo de Souza R\$ 1.000,00 (w6) Roberta de Sousa Lima R\$ 8.605,14 (x6) Rogério Menezes de Lima R\$ 800,00 (y6) Rosana Carla Fachim Tibiriça R\$ 9.495,45 (z6) Rosana Maria de Souza R\$ 27.013,66 (a7) Rosângela Maria Moraes Culler R\$ 40.198,63 (b7) Roseli Bernardo de Matos Macedo R\$ 8.350,72 (c7) Rosemary Correa Machado Butz R\$ 3.390,42 (d7) Rosimeire Bergamasco R\$ 89.950,20 (e7) Sandra Aparecida Marques dos Santos R\$ 26.804,20 (f7) Sandra Felix da Silva R\$ 104.075,13 (g7) Sandra Pires dos Santos R\$ 44.009,59 (h7) Sandra Regina Moniz de Camara Gonçalves R\$ 14.824,50 (i7) Santana Damasceno de Lima R\$ 5.481,78 (j7) Sara Samille Bianco de Sousa R\$ 56.968,90 (k7) Sérgio Esperidião R\$ 66.815,52 (l7) Sidney Giamarusti R\$ 149.700,00 (m7) Silvana Alves de Souza Silva R\$ 1.884,50 (n7) Simone Souza Sant'ana Rodrigues R\$ 24.256,50 (o7) Socorro Nayla Mascarenhas Nepomuceno R\$ 28.974,83 (p7) Solanje Maria da Silva R\$ 52.226,74 (q7) Sonia Maria Alves Batista R\$ 53.678,49 (r7) Sylmara Estevão de Oliveira Silverio R\$ 36.863,45 (s7) Taciana Francisca de Araujo Costa R\$ 96.000,00 (t7) Taina Ferreira Augusto R\$ 12.651,91 (u7) Tatiane Gonçalves Francisco de Paula R\$ 81.955,51 (v7) Thais Felizola R\$ 100.000,00 (w7) Thais Momoe Goto R\$ 30.000,00 (x7) Thamires Daiany Santos Souza R\$ 5.463,76 (y7) Valeria Aparecida Bavaresco da Silva R\$ 33.187,70 (z7) Vanessa Franco Virginio R\$ 15.000,00 (a8) Vanessa Neves da Silva R\$ 26.888,30 (b8) Vanusa Maria da Silva R\$ 12.700,00 (c8) Vanusa Regina Silva Lopes R\$ 22.738,04 (d8) Vera Lucia da Silva R\$ 149.700,00 (e8) Veronica Nunes Otaviano R\$ 71.679,06 (f8) Victor Rolando Molon R\$ 68.488,76 (g8) Viviane Aparecida Dalamarta da Silva R\$ 22.078,70 (h8) Viviane Silva R\$ 22.431,95 (i8) Wanda Lucia Marques Barboza R\$ 8.338,67 (j8) William Pereira R\$ 6.194,18 (k8) Cícero Barbosa dos Santos R\$ 24.640,12 (l8) Cinthia Thais Galichio R\$ 17.614,97 (m8) G.S. Junqueira Sociedade de Advogados R\$ 10.000,00 (n8) G.S. Junqueira Sociedade de Advogados R\$ 20.000,00 (o8) Gustavo Narkevics e outro R\$ 1.090,00 (p8) INSS R\$ 5.000,00 (q8) Jefferson Ferreira Domingues R\$ 2.700,00 (r8) Katiane Brito de Pontes R\$ 2.613,42 (s8) Lucila Rodrigues de Amorim R\$ 4.057,89 (t8) Marcelo Passiani R\$ 149.653,41 (u8) Marcelo Renato Pagotto Euzébio R\$ 907,20 (v8) Marzagão e Balaró Advogados R\$ 4.000,00 (w8) Renata Vilhena Silva R\$ 3.000,00 (x8) Sandra Neves Piva R\$ 100,00 (y8) Sebastião Joaquim Sobral R\$ 9.300,00 (z8) Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo - Dra. Camila M. Leoni kitamura R\$ 3.060,71 (a9) Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo - Dra. Camila M. Leoni kitamura R\$ 3.060,71 (b9) Teixeira Leal Advogados R\$ 8.000,00 (c9) Vinicius Augusto de Sá Vieira R\$ 1.500,00 - **Subtotal R\$ 9.591.465,97; 2) Credores Tributários: (a) ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar R\$ 3.122.648,23 (b) Fazenda Nacional - R\$ 225.268.946,16 (c) Prefeitura de São Paulo R\$ 53.334.333,03 (d) Prefeitura Municipal de Mauá - R\$ 355.846,32 - **Subtotal R\$ 282.081.773,74; 3) Credores com Privilégio Especial: (a) A Saude Clinica Medica SS Ltda R\$ 15.389,70 (b) ABC Cor S/C Ltda R\$ 28.400,00 (c) AL Clínica do Aparelho Urinário R\$ 85.826,27 (d) Alamed Clinica Medica SC Ltda. R\$ 18.523,90 (e) Aldmed Comércio e Distribuição Ltda EPP R\$ 5.451,78 (f) Alfredo Tranjan Centro Oftalmologico Ltda. R\$ 72.306,75 (g) Amel Assistência Médica S/C Ltda EPP R\$ 7.019,00 (h) Andre de Oliveira Machado ME R\$ 23.598,26 (i) APS Cons.Adm.Serv.Saude Ltda. R\$ 956.633,23 (j) Assoc. Sanatorios S.H.Coração R\$ 3.300,00 (k) Banco de Sangue Paulista Ltda R\$ 39.421,19 (l) Beta Hospitais Associados Ltda R\$ 13.703,32 (m) Bio Dea Serviços Medicos Ltda. R\$ 166.550,00 (n) Biocenter Laboratorio Clinico S/C LTDA R\$ 193.136,95 (o) Biolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda R\$ 79.442,63 (p) Bone Life Materiais Médicos Eireli-ME R\$ 105.314,54 (q) C D E Centro Diag.Esp. Ltda. R\$ 4.224,64 (r) Calen Cardio Clínica Médica Ltda R\$ 64.443,13 (s) Casa do Neurocirurgião Ltda. R\$ 8.360,00 (t) CEAM de Centro Assistência Médica Morato S/C Ltda R\$ 13.726,70 (u) Centro Clinico e Inf de Peruibe S/C LTDA R\$ 2.426,33 (v) Centro de Hematologia de São Paulo R\$ 35.492,51 (w) Centro Diagnostico Maua S/C LTDA R\$ 85.677,99 (x) Centro Médico Santa Luzia R\$ 1.480,00 (y) Centro Medico Vital S/C Ltda. R\$ 116.090,92 (z) Centro Trasmontano de São Paulo R\$ 336.601,39 (a1) Centrocordis - Centro de Diagnostico Doença Coração R\$ 10.468,25 (b1) CEOFT - Centro Especializado Oftalmologia S/C Ltda. R\$ 311.851,53 (c1) CEPAN - Centro Paulista de Neurologia R\$ 6.600,00 (d1) Ciclo Med do Brasil Ltda R\$ 2.890,00 (e1) CIM Centro de Investigações Mamarías S/S R\$ 11.632,06 (f1) Cirurgia Mafra Ltda. R\$ 56.266,64 (g1) Clincap Especializada em Cirurgia da Cabeça e Pescoço Ltda R\$ 656.066,18 (h1) Clincorp Plus Prestação de Serviços Médicos R\$ 16.896,50 (i1) Clinica Brint de Reabilitação R\$ 7.938,00 (j1) Clínica Cantareira Ltda R\$ 7.770,00 (k1) Clínica de Fisioterapia Renascer Ltda. R\$ 281,40 (l1) Clínica de Fraturas e Ortopedia Santa Clara Ltda. R\$ 14.406,04 (m1) Clínica de Fraturas Zona Leste R\$ 20.229,19 (n1) Clínica de Olhos Santa Branca SP S/S Ltda. R\$ 21.127,60 (o1) Clínica de Ortop. Traum. Alto da Mooca Cotam S/C Ltda R\$ 57.665,00 (p1) Clínica Hans Staden S/C Ltda. R\$ 37.138,26 (q1) Clínica Médica Santa Fé S/C Ltda R\$ 8.280,00 (r1) Clínica Médica Vida Nova Saúde Ltda R\$ 20.420,00 (s1) Clínica Médica Vila Alpina SC Ltda. R\$ 5.800,00 (t1) Clínica Paulista de Fisiatria S/C Ltda R\$ 19.362,03 (u1) Clinica Poa D'or Ltda R\$ 66.303,09 (v1) Clínica Premed SC Ltda. R\$ 97.750,00 (w1) Clínica São Jose Saúde Ltda R\$ 82.819,05 (x1) Clínica Sto. Antonio Prest. Serv. Med. e Odont. S/C Ltda R\$ 42.922,00 (y1) Clinicuore Assistência Médica Ltda.EPP R\$ 8.363,00 (z1) Comercial de Bebidas Kongasev e Sucesso Ltda-EPP R\$ 30.000,00 (a2) Comercio de Bebidas Da Boa Ltda ME R\$ 18.300,00 (b2) Consultorio Dr. Carabed Serviços Médicos Ltda. R\$ 16.543,32 (c2) Cooperar Med Cooperativa de Serviços de Saúde R\$ 15.840,00 (d2) Corpore Sanu Serviços Médicos S/C Ltda. R\$ 17.076,00 (e2) Dala Dea Audiologia S/C Ltda R\$ 2.482,00 (f2) Despertar Assistencia Medica SC Ltda. R\$ 13.041,61 (g2) Dez Servicos e Emergências Ltda. R\$ 55.479,56 (h2) Diacoop - Cooperativa de trabalho Area da Saúde R\$ 58.930,00 (i2) Diagnostico por Imagens Schiavon Ltda. R\$ 227.101,84 (j2) Diamed Diagnósticos Médicos Ltda R\$ 12.967,10 (k2) Diffusion Saito e Soares Empreendimentos Ltda. R\$ 13.000,00 (l2) Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda R\$ 208.049,73 (m2) Dorta & Teixeira Assistencia Medica Especializada S/S - ME R\$ 18.025,58 (n2) DPI Diagnostico Por Imagem Ltda. R\$ 242.106,89 (o2) Dr. Ghelfond Diagnósticos Médicos Ltda R\$ 15.609.973,31 (p2) Drenolux Ind. e Comercio Ltda. R\$ 41.060,26 (q2) E Tamussino & CIA Ltda R\$ 5.049,75 (r2) EJE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA R\$ 149.912,40 (s2) EMADCare Ltda Epp R\$ 188.180,47 (t2) Emcima Assistencia Medica Ltda. R\$ 4.189,66 (u2) Endoclinica Sirani Ltda. R\$ 334.227,25 (v2) Endoscop Medicina Especializada R\$ 12.051,47 (w2) FCF Copiadora e Papelaria Ltda ME R\$ 2.491,80 (x2) Fontoura e Bonatti Servs. de Fisioterapia Ltda. R\$ 16.442,74 (y2) Fomeira Italia Pizzaria e Restaurante Ltda-ME R\$ 10.200,00 (z2) Francisco Gilva Albuquerque Betel-ME R\$ 20.400,00 (a3) Fundação Oswaldo Ramos R\$ 87.397,61 (b3) GAN Grupo de Apoio Nefrológico R\$ 1.027.580,54 (c3) Gimawa Comercial Ltda.-EPP R\$ 290,40 (d3) Globomedical Produtos Médicos EIRELI - EPP R\$ 288.633,94 (e3) GNA Grupo Nefrológico Assistencial Ltda R\$ 2.117,75 (f3) Guaru Life Serviços****



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Medicos SC Ltda. R\$ 86.434,25 (g3) Gutierrez & Arribabem Clinica de Fisioterapia Ltda – ME R\$ 2.808,00 (h3) Health System Implantes Ortopédicos Ltda – EPP R\$ 70.339,89 (i3) Hospital Alpha-Med Ltda. R\$ 119.323,27 (j3) Hospital Bom Clima S/C LTDA R\$ 261.150,44 (k3) Hospital de Clinicas Jardim Helena Ltda R\$ 31.132,00 (l3) Hospital e Maternidade Assunção S/A R\$ 267.871,86 (m3) Hospital e Maternidade Bartira Ltda R\$ 426.140,04 (n3) Hospital e Maternidade Central Ltda. R\$ 4.827,83 (o3) Hospital e Maternidade Mogi D'or LTDA R\$ 438.479,16 (p3) Hospital E P. Socorro Comunitário Vi. Iolanda S/C Ltda R\$ 192.852,30 (q3) Hospital e Pronto Socorro Portinari Ltda. R\$ 30.113,70 (r3) Hospital Nove de Julho S/A R\$ 884,96 (s3) Hospital São Bernardo S/A R\$ 130.113,68 (t3) Hospital São Francisco Ltda R\$ 15.000,00 (u3) IMED Mogi Instituto de Medicina Especializada R\$ 4.666,12 (v3) Implamed Implantes Especializados Com. Im. R\$ 62.631,99 (w3) Instituição Assistencial Emmanuel R\$ 20.694,51 (x3) Instituto de Metodos de Diagnosticos Graficos em Cardiologia S/C Ltda. R\$ 17.988,31 (y3) Instituto de Radiologia São Bernardo Ltda R\$ 23.645,95 (z3) Instituto Oftalmologico Vezzoni&Agmont Catarata & Laser Center R\$ 343.663,57 (a4) Instituto Paulista de Cirurgia Oncologica, Diagnostica e Terapeutica Ltda. R\$ 156.334,80 (b4) Instituto Presidente de Assist.Social E.A.Saude R\$ 300.233,61 (c4) IOOSP Inst. Oftalmo Otorrinol de SP A MR\$ 530.920,08 (d4) Jablonka Medicina Diagnostica Ltda R\$ 2.411,36 (e4) JMTECH do Brasil Ltda ME - R\$ 6.788,82 (f4) José Juvino Filho Bar ME - R\$ 10.000,00 (g4) JV Medic Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. R\$ 15.000,00 (h4) KAB Assistencia à Saude da Mulher Ltda. EPP R\$ 55.751,00 (i4) KDL Brasil Com.Prod.Medico Hospitalares R\$ 6.197,50 (j4) Laboratório de Análises Clínicas Sanitas S/C Ltda R\$ 1.790,00 (k4) Ledu Restaurante Ltda. ME R\$ 407,00 (l4) Limeira Com. Artigos O E R Ltda. R\$ 13.470,00 (m4) Lisboa e Paiva Chaveiros Ltda ME R\$ 8.000,00 (n4) Lumina Saúde S.A. R\$ 1.599,36 (o4) Machroterm Industrial Ltda EPP R\$ 3.360,00 (p4) Marcia Aparecida Carvalhães Bazar ME R\$ 10.000,00 (q4) Marelli Centro de Diagnósticos Ltda ME R\$ 6.581,52 (r4) Máximo Centro de Diagnósticos Ltda R\$ 85.095,28 (s4) Medcan Com.Rep.Mats.Medico Hosp. Ltda. EPP R\$ 297.942,48 (t4) Medicina Diagnóstica Presecor Ltda R\$ 99.948,45 (u4) Medserv Assist Medica e Nefrologica Ltda R\$ 42.459,33 (v4) NEO Núcleo de Estética e Obesidade Ltda R\$ 4.580,00 (w4) Next Farma Com. e Repres. Ltda R\$ 4.654,47 (x4) Nirelly Transportes Ltda ME R\$ 7.600,00 (y4) Nova Derma Serviços Medicos Ltda.R\$ 3.780,00 (z4) Nova Solução S. Higiene Ltda. ME R\$ 10.111,27 (a5) Oftalmocare Medical Ltda. R\$ 77.489,61 (b5) Oncoclin Oncologia Clínica Ltda R\$ 12.116,31 (c5) Onix Analises Clinicas e Imagens Ltda. R\$ 21.360,22 (d5) Optika Sistemas para Medicina Ltda. R\$ 5.403,00 (e5) Orcimend Ind. e Comercio Ltda. R\$ 136.435,12 (f5) Ortholine Produtos Medicos Ltda. R\$ 25.029,62 (g5) Ortoclimed Serviços Médicos S/C Ltda R\$ 23.279,97 (h5) Ortopres S/C Ltda R\$ 12.530,00 (i5) Otica Jerusalem Mauá Ltda.-ME R\$ 7.600,00 (j5) Otma-Ortopedia e Traumatologia Maua Ltda. R\$ 49.517,57 (k5) OTS Option Telec. Serv.Telec. Ltda. R\$ 13.163,63 (l5) Panificadora e Lanchonete Sului Ltda. ME R\$ 33.440,00 (m5) Paulo Vinicius Gonçalves da Silva -ME R\$ 12.611,90 (n5) Plena Comercial I Ltda. R\$ 925,00 (o5) Policlinica Taboão S/S Ltda. R\$ 31.443,18 (p5) Pontual Remoções Médicas e Hospitalares S/A R\$ 78.487,50 (q5) Pronto Clinica ABC SC Ltda. R\$ 9.984,41 (r5) Pronto Socorro da Vila Iolanda -R\$ 388.693,42 (s5) Renata de Fátima Gonçalves ME R\$ 48.036,30 – (t5) Rhesus Medicina Auxiliar Ltda R\$ 130.635,10 (u5) Richards Brasil Prod. Cir.Ltda. EPP R\$ 1.000,00 (v5) S C S Médicos Associados Ltda R\$ 64.639,56 (w5) S Lima Batista Lavanderia ME R\$ 1.500,00 (x5) Sales Equipamentos e Produtos H.P. Ltda. R\$ 7.878,00 (y5) Samed Serviço de Assistencia Medica Odontologica e Hospitalar S/A R\$ 414,28 (z5) Serfís Serv.Reabilitação Física SC Ltda. R\$ 52.313,23 (a6) Serra Mayor Serviços Médicos LTDA R\$ 33.042,04 (b6) Sion Medicina Diagnostica Ltda. R\$ 161.173,83 (c6) Sistema Brasileiro de Saude Mental Ltda. R\$ 35.075,13 (d6) Sixpel Informatica e Material de Escritorio Ltda. R\$ 13.366,85 (e6) SM Diagnosticos Especializados Ltda. R\$ 48.531,46 (f6) Soc.Port.de Benef.Hosp.N.S. de Fatima R\$ 12.109,60 (g6) Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein R\$ 105.449,77 (h6) Sociedade Beneficente São Camilo R\$ 69.192,85 (i6) Sociedade Civil Hospitalar Presidente R\$ 16.622,65 (j6) Sociedade Médica Bela Cintra Ltda. EPP R\$ 36.803,88 (k6) Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama R\$ 2.653.643,90 (l6) Sociedade Portuguesa de Beneficência SCS R\$ 11.521,36 (m6) SP Intervention Ltda. R\$ 868.039,00 (n6) Spin Eco Centro Medico Ltda. R\$ 1.984,32 (o6) Starex Remoções e Serviços Medicos LTDA R\$ 41.926,64 (p6) Synthes Ind. e Comércio Ltda. R\$ 117.555,99 (q6) Tania A.S. Fakuda ME R\$ 88,03 (r6) Tec Imagem Tec.Diag.por Imagem Ltda. R\$ 44.779,54 (s6) Tecno Daher Soluções Eletricas LTDA ME R\$ 6.623,20 (t6) Ternay Intermediações de Planos de Saúde Ltda R\$ 15.429,48 (u6) Uclin União de Clínicas do ABC SC Ltda. R\$ 25.846,29 (v6) Ultra X Diagnósticos S/S Ltda EPP R\$ 7.363,78 (w6) União de Clínicas do ABC SC Ltda. R\$ 28.643,02 (x6) Uniclín União de Clínicas do ABC S/C Ltda R\$ 38.878,64 (y6) Unidade Paulista de Reumatologia LTDA R\$ 8.564,49 (z6) Unineuro Médicos Associados S/C Ltda R\$ 15.840,00 (a7) Union Lab. Analises Clinicas SC Ltda. R\$ 85.680,27 (b7) Universal Diagnóstico por Imagem Ltda R\$ 17.954,59 (c7) Urolitoclinica SC LTDA R\$ 41.354,79 (d7) Vadir Miguel de Oliveira R\$ 154.617,93 (e7) Vida Fisioterapia Medicina Ltda. R\$ 87.824,39 – (f7) Wilson Gouveia Telemarketing EPP R\$ 25.000,00 – **Subtotal: R\$ 33.135.162,73; 4) Credores Quirografários: (a) A Comarca de Suzano Editora Gráfica Ltda R\$ 1.638,00 (b) Achilles Scavariello R\$ 49.266,45 (c) Adalberto Carvalho Leite Junior R\$ 11.335,00 (d) Adão Rocha R\$ 1.170,00 (e) Adelia Dalmazzo da Cruz R\$ 10.200,00 (f) Adélia Sylvia Ribeiro R\$ 30.000,00 (g) Ademir Rodrigues R\$ 2.500,00 (h) Adriana de Cássia Costa R\$ 14.704,00 (i) Adriana Fernandes dos Santos R\$ 1.704.325,20 (j) Ads Assessoria de Comunicações Ltda R\$ 202.767,22 (k) Agility Comunicação Visual Ltda R\$ 1.848,50 (l) Ailton Ferreira Gomes R\$ 210.000,00 (m) Airton Camilo Leite Munhoz R\$ 13.479,78 (n) Airton José da Silva Junior R\$ 20.750,00 (o) Alaíde Aparecida de Sales R\$ 13.479,78 (p) Alba Trombino Nicolette R\$ 150.000,00 (q) Albino Burian R\$ 10.900,00 (r) Albino Justo R\$ 16.600,00 (s) Alcides Ferreira da Silva R\$ 10.000,00 (t) Alcino Nunes R\$ 142.434,00 (u) Alecio Rodrigues R\$ 10.000,00 (v) Alenicia Alves dos Santos R\$ 2.157,48 (w) Alexandrina de Almeida Barbieri R\$ 7.000,00 (x) Alessandro dos Santos R\$ 30.600,00 (y) Alice Ambrosio Trombini R\$ 54.500,00 (z) Alpha Security Systems Segurança Eletronica R\$ 20.000,00 (a1) Alvamara Silva do Vale R\$ 20.000,00 (b1) Amilton Barbosa Moura R\$ 510,00 (c1) AMS - American Medial Systems do Brasil R\$ 39.057,00 (d1) Ana Cristina de Almeida P. dos Reis R\$ 7.192,88 (e1) Ana Dalva Teixeira Santos R\$ 191,38 (f1) Ana Elizabete da Costa Santos R\$ 270.450,84 (g1) Ana Joana Aparecida Ragi R\$ 10.200,00 (h1) Ana Lucia Brasil dos Santos R\$ 10.000,00 (i1) Ana Lucia Colares da Silva R\$ 313,44 (j1) Ana Maria Celestino da Silva R\$ 5.000,00 (k1) Ana Maria Mendes R\$ 100.000,00 (l1) Ana Paula Quadro e Silva R\$ 9.300,00 (m1) Ana Yokota R\$ 31.000,00 (n1) Anália Lousado dos Santos R\$ 207.500,00 (o1) Anderson Eduardo Magalhaes de Assis R\$ 98.483,38 (p1) André Carpes R\$ 1.000,00 (q1) Andrea de Oliveira Moura Nunes R\$ 500,00 (r1) Andreia Soares dos Santos R\$ 20.000,00 (s1) Andressa Bispo Bezerra R\$ 20.000,00 (t1) Angela de Nobrega Jardim R\$ 30.000,00 (u1) Angelo Andreatta Gremonesi R\$ 1.000,00 (v1) Anita Ferreira de Carvalho R\$ 25.000,00 (w1) Anna Crociati R\$ 21.800,00 (x1) Anna Maria Arruda Neumann R\$ 216.861,13 (y1) Anna Seripieri Neto - Espólio de R\$ 5.875,52 (z1) ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar R\$ 37.179.882,93 (a2) Antonia Fontes Tavares R\$ 28.435,00 (b2) Antonia Lo Schiavo Lucchessi R\$ 1.000,00 (c2) Antoninha Garvia Bette R\$ 1.000,00 (d2) Antonio Alves Guimaraes R\$ 10.000,00 (e2) Antonio Amancio Pereira Junior R\$ 465,00 (f2) Antonio Augusto de Jesus R\$ 876,00 (g2) Antonio Carlos Fernandes dos Santos R\$ 1.000,00 (h2) Antonio Carlos Traça R\$ 60.000,00 (i2) Antonio Conde R\$ 950,00 (j2) Antonio da Rocha Porto R\$ 8.400,00 (k2) Antonio Evangelista Neto R\$ 10.800,00 (l2) Antonio Gaspar da Cruz R\$ 46.821,33 (m2) Antonio Gonzalez Rodrigues R\$ 1.000,00 (n2) Antonio Marcos Pires R\$ 1.000,00 (o2) Antonio Mariano da Silva R\$ 171.000,00 (p2) Antonio Ramos Tinoco**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Filho R\$ 18.600,00 (q2) Antonio Sebastião Lopes Camargo R\$ 1.163.385,83 (r2) Aparecida de Lourdes Pagoto R\$ 14.230,00 (s2) Aparecida Domingos R\$ 5.000,00 (t2) Aparecida Xavier da Silva R\$ 4.450,00 (u2) Aparecida Zanon Belini R\$ 51.000,00 (v2) Aparecido Gabriel Jordao Ruiz R\$ 20.000,00 (w2) APS Consultoria e Administração de Serviços de Saúde Ltda. R\$ 956.633,23 (x2) Ariane Costa dos Reis R\$ 1.000,00 (y2) Aristides Cazula R\$ 10.200,00 (z2) Arlete Gomes Tolentino Lopes R\$ 135,00 (a3) Arlinda Pereira Braga da Costa R\$ 766,90 (b3) Armando Cardoso R\$ 1.000,00 (c3) Armando Santos do Nascimento R\$ 193.087,60 (d3) Armazem Nacional Com. De Alim. Ltda R\$ 6.394,50 (e3) Arminio Joaquim Veloso R\$ 8.000,00 (f3) Arnaldo Vila R\$ 3.500,00 (g3) Art Cor Confecções e Estamparia Ltda R\$ 23.250,00 (h3) Artur Anibal Herman - Espólio de R\$ 20.000,00 (i3) Assai Gráfica e Editora Ltda R\$ 20.638,80 (j3) Associação Aposentados Inds Químicas e Petroquímicas ABCD R\$ 32.000,00 (k3) Associação Comunitária Evangélica R\$ 7.000,00 (l3) Audenice Pereira de Souza R\$ 510,00 (m3) Aurea Gomes de Freitas Matuchak R\$ 4.650,00 (n3) Aureliano Ramos Furquim Leite R\$ 1.300,00 (o3) Aurelino Doroteio dos Santos R\$ 12.529,84 (p3) AVAASP - Associação dos Vendedores Autônomos e Ambulantes de SP R\$ 1.000,00 (q3) Balise Leonidas Coroneos R\$ 1.000,00 (r3) Banco Bradesco R\$ 2.031.853,98 (s3) Banco Industrial e Comercial S/A R\$ 10.000,00 (t3) Banco Mercantil do Brasil S/A R\$ 735.350,08 (u3) Banco Pine S.A. R\$ 16.636.708,15 (v3) Bar Charles Edward Promoções e Eventos Musicais Ltda R\$ 10.000,00 (w3) Bar do Alemão de SP Consulado de Itu Ltda. R\$ 5.880,26 (x3) Beatriz Almeida Silva de Oliveira R\$ 14.309,56 (y3) Beatriz Pereira de Almeida Fernandes R\$ 4.000,00 (z3) Bela Maria Piedade R\$ 1.000,00 (a4) Benedito Domingos Terriaga R\$ 5.290,20 (b4) Benedito Oliveira Peixoto R\$ 9.300,00 (c4) Ben-Hur Carlett R\$ 1.000,00 (d4) Bio Prime Comércio R P M Ltda - R\$ 51.250,00 (e4) Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil R\$ 576.523,50 (f4) Brar & W Rady Ltda R\$ 39.172,76 (g4) Camila Aparecida do Nascimento Ferreira R\$ 305.094,90 (h4) Cardio Medical Comercio Representação e Importação de Material Médico Hospitalar Ltda. R\$ 427.912,87 (i4) Carla Cristina de Santana R\$ 1.000,00 (j4) Carlos Eugenio Ferreira da Silva R\$ 9.300,00 (k4) Carlos Henrique Grilo R\$ 8.300,00 (l4) Carlos Roberto Pires R\$ 15.300,00 (m4) Carlos Roberto Poltronieri R\$ 200.000,00 (n4) Carlos Tashihara Watanabe R\$ 15.933,45 (o4) Carmelita Mineiro da Silva R\$ 20.400,00 (p4) Carmelita Nascimento Limeira R\$ 1.000,00 (q4) Carminha dos Santos R\$ 20.000,00 (r4) Catarina Aurora de Araujo R\$ 32.400,00 (s4) Catarina Borges R\$ 20.000,00 (t4) Catarina Lima Barbosa R\$ 1.000,00 (u4) Cecília dos Santos Elias Jose R\$ 1.000,00 (v4) Cecília Pereira R\$ 1.328,80 (w4) CEI Comércio Exportação e Importac. de Materiais Médicos R\$ 450,00 (x4) Celio Paulo Gomes de Azevedo R\$ 2.296,00 (y4) Chiyo Aihara - Espólio de R\$ 100.984,20 (z4) Clarisse Botaro da Luz R\$ 3.550,00 (a5) Claudemir Candido da Silva R\$ 18.860,00 (b5) Claudia Cibeli Silva R\$ 23.250,00 (c5) Claudia Possebon R\$ 1.000,00 (d5) Claudio da Conceição Lima R\$ 465,00 (e5) Claudio Venturin R\$ 10.000,00 (f5) Clean Mall Serviços Ltda. R\$ 211.747,89 (g5) Cleide Aparecida Vantini Macaggio R\$ 46.150,00 (h5) Cleide Maria Amaro Assunção R\$ 5.147,12 (i5) Cleide Silva Leandro R\$ 9.300,00 (j5) Cleusa Macedo Silvestre R\$ 20.400,00 (k5) Clodoaldo Nascimento Santos R\$ 100.000,00 (l5) Clovis José Bom R\$ 10.000,00 (m5) Clovis Porto Caseiro R\$ 1.000,00 (n5) Comercio e Importação Erecta Ltda. R\$ 13.000,00 (o5) Companhia Importadora e Comissária Coimco R\$ 43.648,26 (p5) Companhia Importadora e Comissária Coimco R\$ 85.457,16 (q5) Conan Fonseca Martins R\$ 203.319,40 (r5) Concepcion Gonzales Lomba Esteves R\$ 11.133,57 (s5) Contato Visual Comércio e Indústria Ltda R\$ 16.448,65 (t5) Contemporânea Papeis Ltda R\$ 2.394,90 (u5) Cortez, Mattos e Associados Serv. de Corretagem de Seguros Ltda. R\$ 35.000,00 (v5) Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda R\$ 18.921,92 (w5) Crismed Comercial Hospitalar Ltda R\$ 529,68 (x5) Cristina de Souza R\$ 10.000,00 (y5) Cristovão Luis Lira Ferreira R\$ 15.000,00 (z5) CTI Dealer Comercio Representacao e Prestacao de Servico Ltda R\$ 42.735,21 (a6) Daniel Martins Caboclo dos Santos R\$ 15.450,00 (b6) Daniela Bandeira Alvez Teixeira R\$ 5.000,00 (c6) Debora Leme Bastos Ferrari R\$ 7.000,00 (d6) Dedetizadora Desentupidora e Com. Loremi Ltda R\$ 2.000,00 (e6) Dejanira Matos de Oliveira R\$ 5.000,00 (f6) Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor da Prefeitura de Santo André R\$ 1.000,00 (g6) DHF Metalurgica Ltda. R\$ 41.931,40 (h6) DIACOOP - Cooperativa de Trabalho Area da Saude R\$ 58.930,00 (i6) Dimaci/SP Material Cirurgico Ltda. R\$ 208.049,73 (j6) DJ Comercio de Auto Peças e Mecanica R\$ 21.713,52 (k6) Djalma Ferreira da Silva R\$ 156.334,80 (l6) Ecolab Quimica Ltda. R\$ 953,31 (m6) Edcleide Gomes dos Santos R\$ 77.682,53 (n6) Edgar dos Santos R\$ 21.768,00 (o6) Edineia Coutinho de Oliveira R\$ 30.000,00 (p6) Edna Aparecida Rodrigues Novelli R\$ 10.200,00 (q6) Edna Candida da Silveira R\$ 15.000,00 (r6) Edna de Souza Mandinga R\$ 60.683,74 (s6) Edna Vieira R\$ 6.190.480,00 (t6) Edson Gomes da Silva R\$ 20.000,00 (u6) Eduardo Munhoz Carrasco R\$ 100.000,00 (v6) Edvaldo Costa de Albuquerque R\$ 313.123,29 (w6) Edvaldo da Silva Santos R\$ 2.108,02 (x6) Eiliana da Conceição Vicentini Silva R\$ 340,00 (y6) Elaine Cristina de Oliveira Silva R\$ 10.000,00 (z6) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A R\$ 142.877,91 (a7) Eliana Marli dos Santos Ferreira R\$ 1.000,00 (b7) Eliane de Souza R\$ 240.000,00 (c7) Elias Neves de Oliveira R\$ 8.214,75 (d7) Elisabete Gois R\$ 102.000,00 (e7) Elisabeth Tozzo R\$ 3.239,86 (f7) Elizabeth Roberta Silveira Inácio R\$ 3.992.670,00 (g7) Elson Gomes de Macedo R\$ 3.457,00 (h7) Elza Amaral Cunha R\$ 5.000,00 (i7) Emerson Aparecido Paixão -R\$ 21.500,00 (j7) Emilia da Silva Seabra R\$ 229.110,00 (k7) Emilly de Lima Montanhollí R\$ 1.000,00 (l7) Empresa Jornalística de Santo Amaro Ltda. R\$ 3.848,24 (m7) Endotex Com.Mat.Med.Hosp.Ltda R\$ 140.360,00 (n7) Eny Bartolucci R\$ 900.000,00 (o7) Ercole Colombo R\$ 1.829,83 (p7) Erica Candida Ferreira R\$ 4.176,00 (q7) Ermegilda Francisca da Silva R\$ 2.000,00 (r7) Escolta Serviços Vigilância e Segurança Ltda. R\$ 125.684,70 (s7) Ester Scaramella D'Ambrozio R\$ 20.000,00 (t7) Estevam Alves de Souza R\$ 40.000,00 (u7) Fabiana Cardoso Barboza R\$ 51.100,00 (v7) Fabio Anicezo Eça R\$ 10.000,00 (w7) Fabricadora de Papeis Bonsucesso R\$ 30.000,00 (x7) FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB R\$ 16.227.376,05 (y7) Fast Paper Service Ltda R\$ 24.086,70 (z7) Fast Print & System Ltda R\$ 4.379,40 (a8) Fatima Mastelli R\$ 10.200,00 (b8) Felipe de Souza Lavagnoli R\$ 32.978,00 (c8) Fernanda Paula Pereira R\$ 10.200,00 (d8) Fernando Ares Garcia R\$ 52.811,30 (e8) Fernando Camargo, Espolio R\$ 1.000,00 (f8) Fernando Ferreira R\$ 1.000,00 (g8) Fernando Fonseca Lyra Porto R\$ 67.355,50 (h8) Fernando Fontana Lopes R\$ 10.900,00 (i8) Fernando Garcia R\$ 16.600,00 (j8) Fernando Perez Vargas R\$ 46.500,00 (k8) Flavio Henrique Paracchia Jorge R\$ 46.500,00 (l8) Flora Fersura da Costa R\$ 207.500,00 (m8) Floripes Puertos Kaiser R\$ 2.188,32 (n8) Foccus Medical Equipamentos Médicos Ltda R\$ 10.660,93 (o8) Fortec Serviços e Comercio Para Informatica Ltda. R\$ 11.330,40 (p8) Francisca Alves Ferreira R\$ 10.000,00 (q8) Francisca Cavalcante da Silva R\$ 5.004,24 (r8) Francisca Estrela de Oliveira Vieira R\$ 545,00 (s8) Francisco Amaro Gomes R\$ 101.700,00 (t8) Francisco Carlos de Jesus R\$ 28.508,89 (u8) Francisco das Chagas Brito Pereira R\$ 3.000.000,00 (v8) Francisco E. B. Mascarenhas R\$ 833,00 (w8) Francisco Lopes R\$ 10.938,32 (x8) Francisco Luiz Morais R\$ 15.390,19 (y8) Francisco Rodrigues Costa R\$ 12.000,00 (z8) Francisco Silverio Ribeiro R\$ 51.000,00 (a9) Francisco J. Martins de Carvalho R\$ 1.000,00 (b9) Fundo de Investimento Multimercado Petros Crédito Privado Vitória R\$ 45.015.244,85 (c9) Fundo de Investimento Renda Fixa Petros R\$ 809.134.616,00 (d9) Gabriel Bryan Gonçalves Nogueira R\$ 15.300,00 (e9) Gabriello Paone R\$ 20.000,00 (f9) Geonilson Vieira do Nascimento R\$ 82.108,00 (g9) Geralda Eloy Gustavo R\$ 20.400,00 (h9) Geraldo Valter de Oliveira R\$ 200.000,00 (i9) Getulio Nogueira Luna R\$ 22.456,50 (j9) Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda e outro R\$ 13.531.735,81 (k9) Gilberto Henrique Ribeiro R\$ 10.000,00 (l9) Gilberto Ribeiro de Moura R\$ 118.000,00 (m9) Gilda Aparecida Nunes da Silva R\$ 58.500,00 (n9) Giovana Conceição da Silva Albino R\$ 100.000,00 (o9) Givanildo José da Silva R\$ 1.000,00 (p9) Gleida de Fatima Oliveira R\$ 102.000,00 (q9) Globomed Comercial Ltda. R\$ 625.807,37 (r9) Green Line



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Sistemas de Saúde Ltda. R\$ 1.000.000,00 (s9) Guiomar Leite Borio R\$ 20.000,00 (t9) Hatsue Gusi R\$ 10.900,00 (u9) Heide de Oliveira Fernandes R\$ 809.848,16 (v9) Helenita França Martins R\$ 5.000,00 (w9) Helio Correa da Silva Junior R\$ 1.000,00 (x9) Helio Leite da Silva R\$ 2.000,00 (y9) Heloísa Maria Berbeth R\$ 1.000,00 (z9) Hercília Honoria Evangelista R\$ 21.100,00 (a10) Herminio Condez, Espolio R\$ 51.000,00 (b10) Hesora Fernandes de Almeida Romero R\$ 20.000,00 (c10) Hilda Alves de Miranda Garcia R\$ 337,00 (d10) Hindaya dos Santos Lopes R\$ 30.000,00 (e10) Hiroschi Fukuma R\$ 3.450,25 (f10) HMS Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda R\$ 181.516,47 (g10) Hospicare Comercial Ltda. R\$ 66.157,20 (h10) Humberto Wagner dos Santos R\$ 7.600,00 (i10) Ibiza Comércio de Informática Ltda. R\$ 11.555,00 (j10) ID Produções Graficas Ltda.EPP R\$ 118.623,40 (k10) ID77 Serv e Produtos de Informatica Ltda. R\$ 197,07 (l10) Indiará Lucia Serafim de Oliveira R\$ 12.000,00 (m10) Ines Ezequiel Pereira R\$ 10.000,00 (n10) Iolanda Queli Silva da Rocha R\$ 93.000,00 (o10) Iona Chaves Lopes R\$ 1.000,00 (p10) Iracema Cardoso de Araujo R\$ 25.500,00 (q10) Irailda Teixeira da Silva R\$ 252.500,00 (r10) Iraneide Josefa Siqueira R\$ 1.000,00 (s10) Irene da Gloria Silva R\$ 51.169,00 (t10) Irene Maria da Silva R\$ 25.000,00 (u10) Irmãos Corso & Cia Ltda. R\$ 12.751,32 (v10) Isabel de Jesus Campos R\$ 30.000,00 (w10) Isaura Ferreira, Espolio R\$ 10.000,00 (x10) Israel Lopes Matosinhos R\$ 560,00 (y10) Itaquareia Industria Extrativa de Minerios Ltda. R\$ 27.897,24 (z10) Ivan Alcantara Soares R\$ 139.500,00 (a11) Ivan Pio R\$ 1.000,00 (b11) Ivani Gomes da Costa R\$ 692,40 (c11) Ivani Soares Xisto R\$ 40.000,00 (d11) Ivone Coelho Correa R\$ 545,00 (e11) Ivone Rodrigues Munhoz R\$ 10.200,00 (f11) Izilda Venâncio Alves R\$ 6.332,78 (g11) Jair Gonçalves R\$ 25.500,00 (h11) Jairo da Silva Pires R\$ 50.000,00 (i11) Jandira Olivieri R\$ 1.000,00 (j11) Jayre Vianna Neto R\$ 15.000,00 (k11) Jefferson Santos do Nascimento R\$ 200.000,00 (l11) João Antunes Louro, Espolio R\$ 291.411,60 (m11) João Ildebrando Bressanin R\$ 3.980,00 (n11) João Inacio R\$ 10.200,00 (o11) Joao Madureira da Rocha R\$ 3.000,00 (p11) João Vitor Jorge Nader R\$ 2.000,00 (q11) João Xavier de Andrade R\$ 23.228,05 (r11) Joaquim Nunes Dias e Maria Adelaide Gomes da Silva R\$ 25.000,00 (s11) Joelma Souza da Silva R\$ 5.000,00 (t11) Johannes Graf Von Waldendorff - R\$ 1.000,00 (u11) Jorge kevork Puxian R\$ 61.548,00 (v11) Jorge Rafael Campos R\$ 10.200,00 (w11) Jorge Walter Baumgarth R\$ 14.384,70 (x11) José Antao Ferreira R\$ 765.000,00 (y11) Jose Antonio de Araújo R\$ 1.784,52 (z11) José Benjamim de Sousa R\$ 4.720,19 (a12) Jose Carlos Mendes R\$ 5.000,00 (b12) Jose Carlos Santos R\$ 100,00 (c12) Jose de Freitas e Silva R\$ 1.000,00 (d12) Jose Euripedes de Santana R\$ 30.503,00 (e12) José Ferreira de Freitas R\$ 1.500,00 (f12) Jose Jair Trindade R\$ 4.484,00 (g12) Jose Luiz Ramos Paschuy R\$ 510.000,00 (h12) Jose Marcelino Gonçalves Macedo R\$ 5.573,98 (i12) Jose Mario de Jesus Andrade R\$ 314.160,00 (j12) Jose Mauricio de Siqueira R\$ 2.000,00 (k12) José Pereira Dias R\$ 3.512,58 (l12) Jose Ricardo Savioli-R\$21.006,80 (m12) José Roque Alves R\$ 24.000,00 (n12) Jose Wilson Pereira R\$ 1.000,00 (o12) Josefa Marciana dos Santos R\$ 24.300,00 (p12) Josefina Conceição do Nascimento R\$ 1.320,00 (q12) Joyce Umbelino Pereira Cunha R\$ 1.000,00 (r12) Juarez Franco de Oliveira Junior R\$ 4.000,00 (s12) Julieta Barifaldi Hirs R\$ 141.654,24 (t12) Jusselinde Ferreira de Lustoza R\$ 10.000,00 (u12) Juvenia da Conceição Messias R\$ 5.000,00 (v12) Juventina Garcia de Carvalho R\$ 5.000,00 (w12) Kocona Afthentopoulos R\$ 112.433,05 (x12) L L Empreendimentos Imobil., Partic. e Com. Ltda R\$ 1.754,04 (y12) L.R. Cirillo Prestação de Serviços de Saúde Ltda. R\$ 41.062,00 (z12) Laerte Rodrigues R\$ 4.999,95 (a13) Laides Cameiro Cordeiro R\$ 20.000,00 (b13) Leonor Pereira Ferreira R\$ 200.000,00 (c13) Leomado Felix de Pontes R\$ 20.078,80 (d13) Lindinalva Elias da Silva R\$ 5.000,00 (e13) LJM Grafica e Editora Ltda. R\$ 32.270,53 (f13) Lourdes Cezar Alves R\$ 20.045,00 (g13) Lowell Karl Rietz R\$ 3.572,00 (h13) Lucia Aparecida de Oliveira Xavier R\$ 7.600,00 (i13) Luciano Balestra, Espolio R\$ 144.764,79 (j13) Luiz Antonio Lins de Almeida R\$ 7.154,40 (k13) Luiz Avelino da Silva R\$ 25.200,00 (l13) Luiza Furtado Oliveira R\$ 4.163,00 (m13) Luzineide Ribeiro da Silva R\$ 6.000,00 (n13) M2G Message To Garcia Desenv. Proc. Entr. Dados Ltda R\$ 16.222,02 (o13) Mabe Serviços Graficos Ltda. R\$ 17.225,46 (p13) Mac Spray Industria e Comercio de Aerosois Ltda R\$ 3.500,00 (q13) Maciel Souza da Silva R\$ 4.253,21 (r13) Macromed Com. De Material Médico e Hosp. Ltda. R\$ 10.051,47 (s13) Magaly Pinto de Almeida R\$ 51.000,00 (t13) Manoel Real Neto, Espolio R\$ 3.000,00 (u13) Manuel José da Silva R\$ 3.600,00 (v13) Marcela Cavalcante dos Reis Nunes Ferreira R\$ 50.000,00 (w13) Marcelo do Nascimento R\$ 150.000,00 (x13) Marcelo Figueiredo Condez - Espolio de R\$ 51.000,00 (y13) Marcia Bernardes de Magalhães Santos R\$ 1.000,00 (z13) Marcia Salvo da Silva R\$ 20.750,00 (a14) Marcio Adriano Rabano R\$ 8.000,00 (b14) Marcos Antonio de Oliveira R\$ 50.000,00 (c14) Marcos Antonio de Resende R\$ 146.185,78 (d14) Marcos Aurelio da Conceição R\$ 8.000,00 (e14) Marcos Roberto Neves Hehnes - Espólio de R\$ 33.507,60 (f14) Margarida Tavares dos Santos R\$ 10.900,00 (g14) Maria Alcantara Marcelino R\$ 9.300,00 (h14) Maria Amarilda Fraga Sakuramoto R\$ 1.000,00 (i14) Maria Anisia Guedes R\$ 250.000,00 (j14) Maria Aparecida dos Santos da Silva R\$ 60.000,00 (k14) Maria Aparecida Rodrigues Ferreira R\$ 525.000,00 (l14) Maria Auxiliadora Gomes Freire Gioielli R\$ 298,12 (m14) Maria Cecilia Inacio R\$ 235.000,00 (n14) Maria Celeste Justa R\$ 13.625,00 (o14) Maria Clara Farias Cardoso e Silva R\$ 10.306,00 (p14) Maria da Pureza Cardoso R\$ 230,00 (q14) Maria das Graças R\$ 20.000,00 (r14) Maria das Graças Stela Blaskevitz R\$ 15.300,00 (s14) Maria de Fatima Barreto Bertão R\$ 1.000,00 (t14) Maria de Fatima Mendes de Andrade R\$ 540,00 (u14) Maria de Lourdes Lino dos Reis R\$ 1.000,00 (v14) Maria de Lourdes Nunes Trindade R\$ 7.888,80 (w14) Maria de Lourdes Orlando de Morais R\$ 96.000,00 (x14) Maria de Lourdes Queiroz R\$ 10.900,00 (y14) Maria de Lourdes Rodrigues da Costa R\$ 15.000,00 (z14) Maria de Lourdes Silva R\$ 8.000,00 (a15) Maria do Carmo Borges Morrillia R\$ 603,40 (b15) Maria do Desterro Alves de Souza R\$ 60.000,00 (c15) Maria do Rosario Maciel R\$ 1.000,00 (d15) Maria do Socorro Cruz - Espolio de R\$ 465.000,00 (e15) Maria Eliete Pereira Lino R\$ 3.000,00 (f15) Maria Felicia Pereira R\$ 15.000,00 (g15) Maria Francisca Lucio R\$ 10.000,00 (h15) Maria Ines da Silva R\$ 10.020,00 (i15) Maria Ivanete Ferrarez R\$ 93.000,00 (j15) Maria Jose Correia Reis R\$ 3.567,12 (k15) Maria José de França Queiroz R\$ 9.436,83 (l15) Maria Jose de Souza R\$ 1.000,00 (m15) Maria Jose dos Reis Monteiro R\$ 1.000,00 (n15) Maria Jose Esteves Gomes R\$ 297.200,00 (o15) Maria Jose Salcedo da Fonseca R\$ 8.210,00 (p15) Maria Laesse Macedo R\$ 28.694,00 (q15) Maria Lucia Licciardi R\$ 30.800,62 (r15) Maria Madalena de Andrade R\$ 21.740,00 (s15) Maria Magdalena Quirino - Espolio de R\$ 3.720,00 (t15) Maria Raimunda dos Santos R\$ 232.500,00 (u15) Maria Rodrigues de Oliveira R\$ 315.000,00 (v15) Maria Tereza Garcia R\$ 107.026,50 (w15) Maricelia Ribeiro Gomes de Oliveira R\$ 25.500,00 (x15) Marilda Aparecida Rompato de Andrade R\$ 1.015,88 (y15) Marilene Ribeiro Brandão da Silva R\$ 6.000,00 (z15) Marinalva Lacerda Campanha R\$ 1.000,00 (a16) Mario Sergio Tonelli Maciel Oliveira R\$ 5.100,00 (b16) Marlene dos Santos R\$ 1.000,00 (c16) Marlene Mendes Ribeiro de Macedo R\$ 15.000,00 (d16) Marlene Oliveira da Costa R\$ 64.331,77 (e16) Marlene Rosa Silva Figueiredo R\$ 27.063,84 (f16) Marlina de Oliveira Carvalho R\$ 232.500,00 (g16) Marlize Gomes de Lima R\$ 10.000,00 (h16) Marluce Rodrigues R\$ 50.000,00 (i16) Marly Modesto Ribeiro/Marluce R\$ 997.689,42 (j16) Mary Gonçalves de Oliveira R\$ 17.865,00 (k16) Matalurgica Joia Ltda. R\$ 25.742,40 (l16) Mathilde Escribano Bianelli R\$ 20.400,00 (m16) Mauricio Augusto Henriques Barros R\$ 1.000,00 (n16) Mayra Arianne Dias Gobatti R\$ 9.300,00 (o16) Megadata Dist. de Produtos de Informatica R\$ 2.150,00 (p16) Metrofile Gerenciamento Log. R\$ 84.342,08 (q16) Milza dos Santos Frattini R\$ 765.000,00 (r16) Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo R\$ 511.000,00 (s16) Minoru Furuchi R\$ 12.000,00 (t16) Miqueias Pereira Barbosa R\$ 210.000,00 (u16) Miriam de Souza Bezerra de Almeida R\$ 16.800,00 (v16) Miriam Solange Gradilone R\$ 10.000,00 (w16) Mirian de Oliveira R\$ 1.000,00 (x16) Modesta Zapater Requemen R\$ 3.500,00 (y16) My Doctor Emergencias Ltda. R\$ 40.915,94 (z16) Nabuco Modas LTDA R\$ 17.376,00 (a17) Nadyr de Paula R\$ 300,00 (b17) Natalia de Jesus Figueiredo R\$ 40.800,00 (c17) Neide



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Gomes do Patrocinio R\$ 10.000,00 (d17) Nelson Chaves R\$ 54.000,00 (e17) Neura da Silva Oliveira R\$ 665,16 (f17) Neusa Umbelina da Silva dos Santos R\$ 18.600,00 (g17) Nilso Ananias Maximo R\$ 540.000,00 (h17) Nilton Cezar de Souza Rezende R\$ 10.000,00 (i17) Nilton Cezar Pereira dos Santos R\$ 30.600,00 (j17) Nilza Maria Camargo Espolio R\$ 20.000,00 (k17) Nilza Rodrigues de Oliveira R\$ 1.000,00 (l17) Odete de Paula Carlos R\$ 34.864,00 (m17) Odete Luz Bueno R\$ 9.680,00 (n17) Olga Goldenberg R\$ 20.000,00 (o17) Olinda Pereira da Silva R\$ 10.900,00 (p17) Olivia Cristina Tucci Santana - Espolio de R\$ 24.729,14 (q17) Olivia da Silva Costa Cayres R\$ 150.000,00 (r17) Olivia Garcia de Azevedo R\$ 38.000,00 (s17) Option Telecom Ltda. EPP R\$ 5.644,00 (t17) Oracle do Brasil Sistemas Ltda R\$ 214.033,79 (u17) Osvaldo d'agostino R\$ 1.000,00 (v17) Osvaldo Turmel Espolio R\$ 224.265,70 (w17) Ozires Camargo R\$ 100.000,00 (x17) Patrícia Martinelli F. Pangalli (Espólio) R\$ 49.016,99 (y17) Paula Cristina de Oliveira Mauro R\$ 96.503,00 (z17) Paulo Sergio Ferreira Campos R\$ 19.300,00 (a18) Pedro Ferreira dos Santos R\$ 2.538,00 (b18) Pedro Luiz dos Santos R\$ 2.376,19 (c18) Planalto FM Stereo Som Ltda R\$ 18.000,00 (d18) Pleno Administração e Empreendimentos Ltda R\$ 59.083,97 (e18) Policlinica Taboão S/S Ltda. R\$ 31.443,18 (f18) Postalis - Instituto de Seguridade Social Correios e Telegrafos R\$ 77.203.235,17 (g18) Priscila Souza Afonso R\$ 10.000,00 (h18) Proprint Editora LTDA R\$ 4.000,00 (i18) Raimunda de Oliveira da Silva R\$ 10.000,00 (j18) RCG Industria Metalurgica LTDA R\$ 26.348,49 (k18) Rebeca Souza Castanho R\$ 1.000,00 (l18) Recanto Sao Camilo de Cotia R\$ 91.978,66 (m18) Reginalda Novais Piza R\$ 3.157,38 (n18) Reinaldo Friolani R\$ 195.000,00 (o18) Reinaldo Sant Ana Cabral R\$ 10.900,00 (p18) Reinaldo Santos Silva R\$ 12.515,78 (q18) Reintegra Serviços Especializados LTDA R\$ 5.000,00 (r18) Remy de Vicenzi R\$ 6.349,38 (s18) Renan da Rocha Ubina R\$ 2.097.692,00 (t18) Renato Gonzalez Esteves Junior R\$ 23.491,00 (u18) Ricardo Soares Rodrigues R\$ 7.500,00 (v18) Rino Siligard R\$ 10.000,00 (w18) Rivatec Serviços S/C Ltda R\$ 21.138,09 (x18) RL Consultoria e Serviços Medicos LTDA R\$ 14.393,63 (y18) Rogerio Eduardo Pinto de Souza Sordoura R\$ 10.000,00 (z18) Rogerio Marthos Produtos Medicos R\$ 27.078,95 (a19) Romeu Açúcar e Alcool Representações Ltda R\$ 117.187,40 (b19) Romualdo Donizeti da Silva R\$ 150.000,00 (c19) Rose Mary Domingues Souza R\$ 250.000,00 (d19) Rosemary Barreto R\$ 510,00 (e19) Ruy Sergio Santana dos Santos R\$ 1.000,00 (f19) Salvador Pereira dos Santos R\$ 10.800,00 (g19) Samuel Lopes dos Santos R\$ 5.050,00 (h19) Sandra Aparecida de Lima R\$ 76.000,00 (i19) Sandro Camilo Pereira R\$ 10.200,00 (j19) Sanuzia Silva de Oliveira R\$ 615.000,00 (k19) Saude Assistencia Medica do Abc R\$ 1.642.524,52 (l19) Sebastião Dias de Menezes R\$ 16.616,40 (m19) Selak Industria e Comercio de Emulsões R\$ 8.000,00 (n19) Sergio Palhares R\$ 20.000,00 (o19) Sergio Trofino Espolio R\$ 33.688,68 (p19) Severino Jose de Alcantara R\$ 1.000,00 (q19) Shirlei Capece do Nascimento R\$ 5.590,33 (r19) Shirley Matilde de Castro R\$ 33.951,76 (s19) Shirley Senhorinho Duarte R\$ 17.422,82 (t19) Sibelis Aparecida Barbosa R\$ 120.000,00 (u19) Sidneia Alves da Silva R\$ 15.000,00 (v19) Silvana Longo R\$ 1.658,34 (w19) Simone Aparecida Candido R\$ 51.000,00 (x19) Sindicato Funcionarios Publ Comun Suzano R\$ 1.000,00 (y19) Sixpel Inf. E Mat. De Escritório LTDA R\$ 13.366,85 (z19) Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares LTDA R\$ 1.154,64 (a20) Sonia Aparecida Foganello R\$ 152.220,00 (b20) Soquimica Laboratorios Ltda R\$ 13.404,69 (c20) Soraia Helal R\$ 41.700,84 (d20) Spartacus Artefatos de Metais Ltda. R\$ 11.604,44 (e20) Stefania Moruzzi da Costa R\$ 10.900,00 (f20) Tadeu Mauro Jacometo R\$ 6.500,00 (g20) Tais Gama Trindade R\$ 850.000,00 (h20) Tereza Henrique Morato R\$ 9.300,00 (i20) Terezinha Soares Novaes Furness R\$ 40.000,00 (j20) Terilio Possamai R\$ 19.875,12 (k20) Tin Sui Chung R\$ 50.000,00 (l20) Tradern Representações Comerciais LTDA R\$ 26.975,02 (m20) Trifel Industria e Comercio LTDA R\$ 27.580,92 (n20) Valter Eissenthal R\$ 6.720,84 (o20) Valter Von Atzingen R\$ 25.746,22 (p20) Vasa Centro de Investigações Trat. Mol. LTDA R\$ 3.405,00 (q20) Vecchio Empório Ind. e Com. Alim. R\$ 6.541,50 (r20) Veclaudio freire da Silva R\$ 54.130,00 (s20) Vera Lucia da Costa R\$ 60.000,00 (t20) Vera Lucia Kisber, R\$ 260.000,00 (u20) Vicente Paulo da Costa R\$ 1.958.000,00 (v20) Victor Hugo Cardoso de Laet R\$ 5.000,00 (w20) Videocubo Prod.Cult.Art.Cinematograficas Ltda. R\$ 4.300,00 (x20) Vinicius da Silva Santos R\$ 223.068,88 (y20) Visa Clean Comercio e Serviços LTDA R\$ 4.413,87 (z20) Vitor Correa Pereira Pinto R\$ 20.000,00 (a21) Viva Ambiental e Serviços LTDA R\$ 21.102,00 (b21) Willian da Conceição Brambila R\$ 51.000,00 (c21) Wilma Agadir Moraes Rizzo R\$ 20.400,00 (d21) Wilson Ignacio Trigo R\$ 3.944,78 (e21) Wlademir Dutra Santos R\$ 51.000,00 (f21) Yangraf Graf. e Edit. Ltda. R\$ 72.563,80 (g21) Yara Ilce Vaccari Pinton R\$ 1.100,00 (h21) Yolanda Cintra Settanni R\$ 350.448,17 (i21) Yovas Empreendimentos Comerciais Ltda. R\$ 731.028,84 (j21) Zacarias Miguel da Silva Neto R\$ 40.000,00 (k21) Zelia Maria de Oliveira R\$ 100.000,00 (l21) Zenaide de Almeida Donato Espolio R\$ 1.000,00 (m21) Zildo Locatelli R\$ 10.000,00 (n21) ZOZ Telecomunicações Ltda R\$ 1.260,00 (o21) Afranio Gomes de Oliveira R\$ 111.122,09 (p21) Cairo Ataides de Lima R\$ 289.520,18 (q21) Christiane Panessa Gueratto de Faria R\$ 381.535,20 (r21) Espólio de Valéria Lusif Dainez Guimarães, R\$ 94.878,28 (s21) Eva do Nascimento Moreira R\$ 27.846,77 (t21) Isac Soares de Paiva R\$ 185.912,74 (u21) Jose Fernando Leite da Silva R\$ 415.275,47 (v21) Luciana Martins Loureiro R\$ 154.469,34 (w21) Mara Rubia Oliveira de Jesus Santos R\$ 19.196,70 (x21) Maria do Amparo Neves de Souza R\$ 27.827,68 (y21) Maria José da Silva R\$ 54.632,49 (z21) Marines dos Santos Duarte R\$ 25.778,87 (a22) Mary Anne Silva Quaiato Perez R\$ 64.372,67 (b22) Reinaldo Francisco Silva R\$ 237.931,42 (c22) Sidney Giamarusti R\$ 68.874,70 (d22) Vera Lucia da Silva R\$ 210.730,23 – **Sub-Total R\$ 1.074.611.397,85; 5) Credores Subquirográficos: (a) ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar R\$ 24.367.621,67 (b) Prefeitura Municipal de Guarulhos R\$ 2.337,87 (c) Prefeitura Municipal de São Paulo R\$ 8.126.313,28 – Subtotal: R\$ 32.496.272,82 – TOTAL DOS CREDORES CONCURSAIS: R\$ 1.431.916.073,11; III – RESERVA DE NUMERÁRIO: (a) Célia Regina Santiago R\$ 35.000,00 (b) Eduardo Cesar Toledo de Almeida R\$ 640.078,19 (c) Eliane Veronica da Silva Ribeiro (AÇÃO COLETIVA) R\$ 25.000.000,00 (d) Ivone de Fatima M. Figueira R\$ 1.699,98 (e) Renata Marques R\$ 15.000,00 – TOTAL DAS RESERVAS: R\$ 25.691.778,17 – TOTAL GERAL: R\$ 1.457.688.289,93. FAZ SABER, ENFIM, que foi marcado o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem suas habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 99, parágrafo único da Lei nº 11.101/05, devendo ser encaminhados tais documentos diretamente à administradora judicial nomeada, Sra. Marina Ramos, com endereço no Largo São Bento, nº 64, 17º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01029-010, telefone: (11) 3777-0975, exclusivamente através do e-mail prosaude1vfrj@gmail.com. Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos da conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2019.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**